Id:167C49B3E8F1763C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO "SALA VERDE UM FUTURO SUSTENTÁVEL – SVFS" NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E GAFA GESTÃO AMBIENTAL, FAZENDO ACONTECER.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: GAFA GESTÃO AMBIENTAL, FAZENDO ACONTECER, CNPJ: 44.778.761/0001-44, sediada na Av. Osório Batista, nº 851, Centro, Regeneração/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, vinculado a Inexigibilidade nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 022/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 022/2023, que foi celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em razão da elevação extraordinária de preço, vez que os insumos e mão e obra teve aumento considerado nesses dois anos, inclusive tendo o salário mínimo aumentado duas vezes no ano de 2023 no percentual de 8,82%, bem como no ano de 2024 no percentual de 6,97%, perfazendo um total de 15,79% durante a vigência do contrato, conforme planilha em anexo, que passam a vigorar a partir de 01/02/2025. Dessa forma, o valor mensal contratual passara de R$ 3.000,00 (três mil reais) para R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO** é celebrado com lastro no ***art. 65, II, "d" e § 1º***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 31 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GAFA GESTÃO AMBIENTAL, FAZENDO ACONTECER
CNPJ: 44.778.761/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:0047F22E1051692A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.070.489/0001-54
CONTRATADO: INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
CNPJ: 51.364.515/0001-01
ENDEREÇO: Quadra A-4, nº 23, Pavimento Primeiro, Hélio Jatobá II, São Miguel dos Campos - AL, CEP: 57.246-430
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de laboratório de informática móvel.
VALOR CONTRATUAL: R$ 1.013.000,00 (um milhão e treze mil reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM, FUNDEB, QSE, CONTRA PARTIDA EDUCAÇÃO, ICMS, ISS e Conta movimento e outros
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2025

Cícero Oliveira dos Santos Filho
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Id:05D5080F867979B2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.070.489/0001-54
CONTRATADO: ISNAYRA B DA C REIS – CASA DA CARNE
CNPJ: 34.604.641/0001-77
Endereço: Av. Alberto Leal Nunes, s/n, Centro, Regeneração/PI, CEP: 64.490-000
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carnes e derivados para merenda escolar
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Fonte de Recurso: FPM, PNAE, ICMS, conta movimento e outras
Valor Contratado: R$ 469.900,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato: 07 de março de 2025

Id:030E7D1ECB657A05

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 133/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.070.489/0001-54
CONTRATADO: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61
Endereço: Rua Umbilino, 12, Quadra 268, Casa 12, Conj Dirceu Arcoverde II – Itararé, CEP: 64.078-300 – Teresina/PI
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Fonte de Recurso: FPM, PNAE, ICMS, conta movimento e outras
Valor Contratado: R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2025

Cícero Oliveira dos Santos Filho
Secretário Municipal de Educação e Cultura